



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitario Petrônio Portela, s/nº - Bairro Ininga
Teresina-PI, CEP 64049-550
- <http://hupi.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23524.021588/2018-69

Unidade Gestora: EBSERH/HU-UFPI

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 13/2020, DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO RAMO DE ENGENHARIA CLÍNICA, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH, FILIAL HU-UFPI E A EMPRESA COMPREHENSE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH, UNIDADE HU-UFPI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.437/0002-24, com sede no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, CEP 64.049-550, Teresina (PI), por intermédio de sua Gerente Administrativa, Sra. Eleonora Parentes Sampaio Fernandes, brasileira, casada, economista, portadora do CPF nº ***.189.533-**, nomeada pela Portaria nº 07 de 08/01/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 980, de 08 de janeiro de 2021, vem apostilar o Contrato nº 13/2020, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a **COMPREHENSE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rua João Oswaldo Cardoso, nº 600, Sala 01 a 15, Distrito Industrial do Piracangaguá, Taubaté (SP), CEP 12.042-050, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.441.389/0001-12, representada neste ato pela Sra. Rita de Cássia Bernardes Macedo, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF nº ***.929.996-**, doravante denominada CONTRATADA, conforme segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a RETIFICAÇÃO do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2020 (doc. 36774386), conforme abaixo:

Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 04/03/2024 e encerramento em 04/03/2025, com fundamento nos artigos 90, caput, 92, inciso I, §§ 1º e 2º, e 93, caput e § 1º, todos do RLCE 1.1.

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 05/03/2024 e encerramento em 04/03/2025, com fundamento nos artigos 90, caput, 92, inciso I, §§ 1º e 2º, e 93, caput e § 1º, todos do RLCE 1.1.

Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 116.644,52 (cento e dezesseis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 1.399.734,24 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 116.660,98 (cento e dezesseis mil seiscientos e sessenta reais e noventa e oito centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 1.399.931,76 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil novecentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no contrato ora apostilado.

E, para firmeza e prova, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pela Representante da Contratante.

Teresina (PI), data da última assinatura eletrônica.

[Assinado eletronicamente]

ELEONORA PARENTES SAMPAIO FERNANDES

Gerente Administrativo - EBSERH/HU-UFPI



Documento assinado eletronicamente por **Eleonora Parentes Sampaio Fernandes, Gerente**, em 11/06/2024, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **39667022** e o código CRC **16F33922**.

Referência: Processo nº 23524.021588/2018-69 SEI nº 39667022